



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE**  
**LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UFERSA, MODALIDADE A DISTÂNCIA -**  
**NEAD/UFERSA**  
**EDITAL Nº 002/2020 – (Retificado em 20 de março de 2020)**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 033/2020, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do Curso de Licenciatura em Matemática da UFERSA na modalidade à distância, para participarem da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, a se realizar de ~~00h00min do dia 22 de março de 2020(Domingo) às 12h00min do dia 23 de março de 2020(Segunda-feira)~~ **08h00min do dia 25 de março de 2020 às 07h59min do dia 26 de março de 2020** de forma eletrônica no ambiente Moodle. Somente o votante devidamente credenciado terá acesso ao sistema por meio de login e senha pessoal e com total garantia do sigilo do seu voto e acesso único.

### **1. Dos Critérios para Eleição**

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. O(A) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de **Licenciatura em Matemática da UFERSA na modalidade à distância** serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas no curso e pelos discentes regularmente matriculados no curso.

### **2. Dos Critérios para Candidatura**

Somente podem concorrer às funções de Coordenador e de Vice-coordenador de curso de graduação, professores do quadro permanente da UFERSA, estando em regime de dedicação exclusiva, e apresentando formação acadêmica no curso ou em área afim, na forma estabelecida no art. 185 do Regimento Geral da UFERSA e conforme redação dada pelo art. 74 do estatuto da UFERSA.

### 3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a) do Curso de **Licenciatura em Matemática da UFERSA na modalidade à distância**, que, para efeito de votação, serão identificados por números.

### 4. Das Inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos para as funções de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso em apreço serão efetuadas mediante preenchimento e entrega e envio do formulário eletrônico na página <<https://nead.ufersa.edu.br/formulario-de-inscricao-edital-002-2020-coordenacao-do-curso-de-licenciatura-em-matematica-a-distancia/>>. ~~O candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição na Secretaria do NEaD devidamente assinada.~~ As inscrições só poderão ser efetuadas entre ~~as 8 h 00 min do dia 17 de março até às 16 h 00 min do dia 18 de março de 2020,~~ 8h do dia 21 de março de 2020 às 15h do dia 23 de março de 2020 observado o horário de Mossoró/RN.

### 5. Homologação do Registro de Candidaturas

As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, ~~na sala 13 do Bloco de Sala de Docentes do CCEN da UFERSA Mossoró,~~ por meio eletrônico, após o encerramento das inscrições e o recebimento eletrônico das fichas de inscrição pela comissão.

### 6. Do Sorteio das Chapas

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas, que ~~será realizado na sala 13 do Bloco de Sala de Docentes do CCEN da UFERSA Mossoró~~ será realizado pelo presidente da comissão em reunião on-line com demais membros da comissão.

### 7. Do Direito de votar e meio de votação

Estará apto a votar nesta eleição o docente permanente que leciona disciplinas para o Curso de **Licenciatura em Matemática da UFERSA na modalidade à distância** e os discentes regularmente matriculados neste Curso.

A votação será apenas via sistema eletrônico com uso do sistema Moodle-

UFERSA. O uso de login e senha pessoal para liberação ao sistema de votação serão obrigatórios, ficando cada docente/discente com direito a um único acesso ao ambiente de votação com garantia de sigilo do seu voto.

## **8. Da Disposição dos Candidatos**

Os candidatos devem colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

## **9. Da Apuração e Contagem dos Votos**

A contagem dos votos se dará após o recebimento de relatório eletrônico de votação emitido pelo NEAD e enviado à Comissão Eleitoral.

## **10. Da Proclamação dos Eleitos**

Serão proclamados eleitos, Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de **Licenciatura em Matemática da UFERSA na modalidade à distância**, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente (Parágrafo 7º do art. 185 do Regimento Geral da UFERSA) e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

**Mossoró - RN, 20 de Março de 2020.**

Fabricio de Figueredo Oliveira (Presidente da comissão)\_\_\_\_\_

Antônio Ronaldo Gomes Garcia (Membro docente da comissão)\_\_\_\_\_

Lorena Mirelly Lima Gonçalves da Silva (Membro discente da comissão)\_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
MATEMÁTICA DA UFERSA – EDITAL Nº 002/2020

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA  
EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA DA UFERSA.  
NEAD/UFERSA EDITAL 002/2020.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula  
SIAPE nº \_\_\_\_\_, atendendo aos requisitos apresentados no Edital  
Nº **002/2020**, venho por meio desta, solicitar minha candidatura à Coordenador(a) do Curso de  
**Licenciatura em Matemática na modalidade à Distância da UFERSA**. Declaro estar ciente  
do Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu  
cumprimento.

MOSSORÓ/RN, \_\_\_\_\_ de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula  
SIAPE nº \_\_\_\_\_, atendendo aos requisitos apresentados no Edital  
Nº **002/2020**, venho por meio desta, solicitar minha candidatura à Vice-Coordenador(a) do  
Curso de **Licenciatura em Matemática na modalidade à Distância da UFERSA**. Declaro  
estar ciente do Edital de Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo  
com seu cumprimento.

MOSSORÓ/RN, \_\_\_\_\_ de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)